

**S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Declaração de Rectificação Nº SN/1988 de 23 de Fevereiro**

Na portaria n.º 2/88, publicada no o Jornal Oficial 1 Série, n.º 4 de 28 de Janeiro. a página 24, onde se lê:

Em aquisições não inferiores 1 000 Kg 99 \$00

deverá ler-se

Em aquisições não inferiores a 1 000 Kg 99\$4() 5 de Fevereiro de 1988. O Chefe de Gabinete, *Gualberto Pacheco Ferreira*.